

Belo Horizonte/MG, filho de Vera Lúcia de Oliveira e Erichson Paulo Barbosa, que, foi pronunciado no(s) art.121, § 2º, incisos II, III e IV do CP, e deverá comparecer, no dia 23.03.2023, às 08:20 horas no andar térreo, do Fórum Lafayette - sala AL -44 - Comarca de Belo Horizonte - MG, para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri. E, constando dos autos que, referido(a)(s), encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023, June Maria Cardoso Muller - Gerente do Tribunal do Júri - Presidente.

1ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE - PROCESSO ELETRÔNICO (PJE) Nº 5100831-03.2016.8.13.0024, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RBO ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.448.298/0001-49; SANTA HELENA ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.288/0001-05 e JAMBO ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 14.026.164/0001-00. EDITAL QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 18 DA LEI 11.101/2005. A Dra. Claudia Helena Batista, Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado pela Administradora Judicial o QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO abaixo relacionado: CREDITORES CLASSE I: ADVOCACIA WALTEMBERG (02.656.047/0001-33) - R\$ 30.715,84; MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (45.762.077/0001-37) - R\$ 31.785,70. TOTAL CLASSE I: R\$ 62.501,54. CREDITORES CLASSE III: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA (61.478.897/0001-58) - R\$ 6.479,70; ABRAGEL (04.073.500/0001-04) - R\$ 8.540,00; ADMIR LEMES MENDONÇA (036.321.156-05) - R\$ 9.000,00; CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A (06.981.180/0001-16) - R\$ 58.564,71; CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A (07.450.604/0001-89) - R\$ 7.948.953,74; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS (17.254.509/0001-63) - R\$ 3.109,16; DELTA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA (07.752.475/0001-83) - R\$ 566.343,78; ENEX O&M DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.(06.101.807/0002-88) - R\$ 148.261,43; FERNANDO ARAUJO TEIXEIRA, FRANCISCO JOSÉ SÁ TEIXEIRA e ESPÓLIO DE FRANCISCO GERALDO FRANÇA TEIXEIRA CASTRO BAHIA (530.463.408-56, 077.450.526-53 e 128.869.556-04) - R\$ 9.354,01; FIP RIO BRAVO ENERGIA I (12.188.161/0001-30) - R\$ 3.169,09; GILMAR ALVES SILVERIO (111.840.601-00) - R\$ 350.000,00; HE CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. (01.029.189/0001-08) - R\$ 39.150,00; HIDRÁULICA INDUSTRIAL S/A IND E COM. (84.584.994/0001-20) - R\$ 192.552,60; HS EXTINTORES LTDA. (08.073.739/0001-35) - R\$ 1.270,00; ITAÚ UNIBANCO S/A (60.701.190/0001-04) - R\$ 14.954,01; JOSÉ ANTÔNIO GOIS (103.391.671-49) - R\$ 76.657,06; KUNZ CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA. (16.614.718/0001-08) - R\$ 268.450,19; LOCALIZA RENT A CAR S/A (16.670.085/0001-55) - R\$ 11.824,89; MASTER TURISMO LTDA. (22.631.618/0001-92) - R\$ 3.454,86; MLT ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. (08.881.359/0001-27) - R\$ 28.074,01; ORTENG ENGENHARIA E SISTEMAS (21.471.093/0001-02) - R\$ 7.610,07; ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA (19.884.626/0001-36) - R\$ 3.523.287,31; PSS PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO

PADRONIZADOS (27.451.028/0001-00) - R\$ 2.206.005,16; RAMIRO PEREIRA DE MATOS (023.788.428-30) - R\$ 186.811,24; REPLACE PROJETOS E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA. (57.651.333/0001-06) - R\$ 15.703,36; SEMPRE VIVA E INSTALAÇÕES EIRELI (05.522.664/0001-34) - R\$ 2.964,75; SINDENERGIA-SINDICATO DA CONSTRUÇÃO (01.695.954/0001-29) - R\$ 500,00; TELEFÔNICA BRASIL S.A. (02.558.157/0009-10) - R\$ 931,51; THERA CONSULTORIA ARQUEOLOGIA LTDA. (15.380.329/0001-00) - R\$ 28.792,00; VALMIR APARECIDO RODRIGUES (271.298.848-51) - R\$ 488.308,80; WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A (07.175.725/0001-60) - R\$ 98.236,54. TOTAL CLASSE III: R\$ 16.307.313,98. CREDITORES CLASSE IV: ALTO NÍVEL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP (03.416.124/0001-40) - R\$ 28.049,52; ANA CRISTINA KARL EQUILÍBRIO AMBIENTAL - ME (14.408.123/0001-70) - R\$ 4.255,32; AZURIT ENGENHARIA LTDA - EPP (07.895.877/0001-37) - R\$ 19.149,48; EDUARDO ALMEIDA VINHAL - ME (17.071.199/0001-41) - R\$ 5.769,00; HIDROGEST ENGENHARIA E CONSULTORIA - RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA - ME (06.977.051/0001-54) - R\$ 11.374,90; MIT-MOBILE INFORMATION TECHNOLOGIES SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - ME (01.293.891/0001-84) - R\$ 11.715,36; PISCES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME (10.288.246/0001-64) - R\$ 30.437,88; SERVO COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA - EPP (12.530.394/0001-79) - R\$ 15.755,50; VISÃO AMBIENTAL LTDA - EPP (03.334.491/0001-03) - R\$ 5.500,00. TOTAL CLASSE IV: R\$ 132.006,96. TOTAL GERAL: R\$ 16.501.822,48. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.

#### TRIBUNAL DO JÚRI DE BELO HORIZONTE EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Justiça Gratuita. A MMª. Juíza Sumariante, em exercício, Tribunal do Júri - MM. Juíza 1ª Sumariante da Comarca de Belo Horizonte, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tem em andamento nesta Vara e Cartório do 1º Tribunal do Júri, os autos do processo nº 7966985-24.2002.8.13.0024, em que é autor o Ministério Público e réu ADAILSON SOUZA, filho de Cândida Alves de Souza e José Mário de Souza, nascido em 23/12/68, natural de Araçuaí/MG; tendo sido o mesmo denunciado em 02/12/21 como incurso nas sanções do art.121 §2º, incisos I e IV do CP; no qual figuram como vítima Alexandre dos Santos Dionísio, pelo fato ocorrido nesta capital no dia 28 de junho de 2002. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da Lei n. 11.689/08 expedir o presente edital pelo qual o CITA por todos os termos da denúncia de ff02d/03d do ID 9551654894, bem como INTIMA-O para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações. E, para conhecimento de todos expediu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume. Dou fé. Belo Horizonte/MG, 20 de janeiro de 2023. Eu, Maria de Fátima Lages, Escrivã Judicial, subscrevo e assino. A MMª. Juíza 1ª Sumariante do Tribunal do Júri, Drª Barbara Heliodora Quesma Bomfim. Confere com o original. /tj8-cma

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA,

COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça Gratuita. Processo: 5015268-02.2020.8.13.0024 . 2º Edital de Interdição/Curatela. A MMª. Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os autos da ação de interdição de LUZIA MACHADO LIMA SEIXAS DE SIQUEIRA, brasileira, casada, incapaz, CPF: 924.803.146-34, portadora do RG nº MG-3.877.584, a requerimento de FÁBIO JOSÉ SEIXAS DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, magistrado aposentado, inscrito no CPF: sob o nº 054.567.116-72, portador do RG nº MG-35.376, e que afinal foi julgado procedente o pedido decretando a CURATELA de LUZIA MACHADO LIMA SEIXAS DE SIQUEIRA, por ser portadora de doença de Alzheimer (CID G.30), declarando-a privada de exercer, sem curador, os atos circunscritos às restrições previstas no art. 1782 do CC, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando-lhe curador FÁBIO JOSÉ SEIXAS DE SIQUEIRA, que a representará em todos os atos da vida civil. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023. Eu, Suely Maria Stemler, Gerente de Secretaria Substituta da Sétima Vara de Família, o subscrevi. A Juíza de Direito Titular da Sétima Vara de Família, Drª. Fabiana da Cunha Pásqua, assina. Ana Cláudia Nunes Gonçalves - OAB/MG 140.415.

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - Justiça Gratuita - Edital de Citação com prazo de 20 dias. A Dra. Christina Bini Lasmar, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, na forma da Lei, etc# Faz Saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta Vara tramita o processo nº 2696174-93.2011.8.13.0024, ação de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente YASLAINE PAULA DE SOUZA, do qual foi expedido o presente edital para INTIMAR o Executado VALNEI BATISTA DE SOUZA, brasileiro, estado civil ignorado, mecânico, filho de Geraldo Pereira de Souza e Ivone Batista de Souza, inscrito no CPF/MF 768.686.216-04, acerca da penhora realizada nos autos, e para oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias. Será nomeado curador especial em caso de revelia, art.257, IV, do CPC. E, constando dos autos que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado na comarca de Belo Horizonte/MG, em 20 de janeiro de 2023. Eu, Marília Polito Loro, o digitei por ordem da MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. TERCEIRA VARA CRIMINAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS. Réu: LUAN BARBOSA DOS SANTOS, filho de Renata Barbosa Dos Santos, CPF nº. 021.339.076-02, residente em local incerto e não sabido. O Dr. Guilherme Sadi, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte/MG informa que tramita nesta Vara o processo n.º 0610883-18.2018.8.13.0024 em que é autor o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o réu acima qualificado, dentre outros, e, que por sentença deste Juízo foi julgada extinta sua punibilidade em razão da superveniência de prescrição da pretensão punitiva estatal, na forma do art. 107, IV, do Código Penal, determinando-se a baixa do processo com posterior arquivamento dos autos. Constando dos autos que o réu mencionado acima está em lugar incerto e não sabido, considera-se intimado da sentença através deste edital, publicado com prazo de 15 (quinze) dias,